



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 15/2024 – DLCH-CAR, de 1º de abril de 2024 (23091.004185/2024-91), resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para o processo de eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras Libras, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

- I – Mifra Angélica Chaves da Costa (presidente);
- II – Francisco de Acací Viana Neto (membro titular); e,
- III – Francisco Vieira da Silva (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo, via SIPAC, à Pro-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA